

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.768 , DE 2008

Denomina “Usina hidrelétrica Fernando Fonseca” a Usina Hidrelétrica Santo Antônio em construção no rio Madeira, Estado de Rondônia.

Autor: Deputado LINDOMAR GARÇON

Relatora: Deputada ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Lindomar Garçon, visa denominar Usina hidrelétrica Fernando Fonseca a Usina Hidrelétrica Santo Antônio em construção no rio Madeira (RO) .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposta em tela visa homenagear o engenheiro e advogado Fernando Fonseca, fervoroso defensor da construção de hidrelétricas no Rio Madeira.

Atuou neste sentido, como diretor regional da ELETRONORTE. Seu entusiasmo pelo desenvolvimento não se limitava ao aspecto material. Somava-se à preocupação humanitária com a população ribeirinha que poderia se beneficiar da pesca. Dedicou-se a campanhas de solidariedade entre as quais a conclusão do hospital do Câncer de Porto Velho.

É, portanto, plenamente justa a homenagem pretendida.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao PL nº 2.768, de 2008.

Sala da Comissão, em de abril de 2008.

Deputada ANGELA PORTELA
Relatora